



PLANO MUNICIPAL

Assistência Social

Secretaria de
Assistência Social



2026-2029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TARRAFAS-CE**

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026-2029

**OUTUBRO
2025**

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TARRAFAS-CE
2026-2029

Expediente

Essa é uma publicação técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tarrafas-CE.

Eronildes Francisco dos Santos
Prefeito Municipal

Antonio Francisco dos Santos
Vice-prefeito Municipal

Aline Steffany De Sousa Candido Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Equipe Técnica responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Tereza Raquel Pontes da Silva – Técnica de Gestão

Maria Ana Lívia Carmo Pereira – Técnica de Vigilância Socioassistencial

Carla Jamillys Fenelon Pinheiro – Técnica de Referência PSB

Vinícius Arrais de Oliveira Pinheiro – Técnico de Referência PSB

Sthefany Setuval de Sousa – Secretária Executiva dos Conselhos

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO.....	5
INTRODUÇÃO	8
DIAGNÓSTICO SOCIOCULTURAL	9
DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS	9
ASPECTOS ECONÔMICOS	10
ASPECTOS SOCIAIS	11
DADOS SOBRE AEDUCAÇÃO.....	11
DADOS MUNICIPAIS SOBRE A SAÚDE	13
DADOS MUNICIPAIS SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
HISTÓRICO DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS -CE.....	16
GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	17
ORGANIZAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18
ORGANIZAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20
CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.....	20
TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS	27
OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	36
OBJETIVO GERAL.....	37
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	37
DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	38
PRIORIDADES E METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025.....	39
EIXO: GESTÃO DO SUAS.....	39
EIXO: CONTROLE SOCIAL	40
EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40
EIXO: CADASTRO ÚNICO	42
EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	43
RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	44
MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	44
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	45
REFERÊNCIAS	47

IDENTIFICAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL

Município: Tarrafas

Estado: Ceará

Nome do Gestor Municipal (Prefeito): Eronildes Francisco dos Santos

Porte do Município: Pequeno Porte I

Endereço da prefeitura: Avenida Maria Luiza Leite Santos, s/n,Bulandeira

CEP: 63.145-000-Tarrafas/CE

E-mail: gabinete@tarrafas.ce.gov.br

Telefone: (88) 99233-6735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor Municipal: Aline Steffany de Sousa Candido Santos

Endereço da Secretaria: Rua José Antunes, nº57 – Centro.

CEP:63.145-00

Telefone:(88) 99234-9216

E-mail:sastarrafas@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tarrafas foi criado através da Lei Municipal nº 78/96 de 12 de fevereiro de 1996, atualizada pela Lei nº 500/2025, de 09 de Novembro de 2025.

Nome do Gestor do FMAS: Aline Steffany De Sousa Candido Santos

CNPJ: 14.685.311/0001-46

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tarrafas foi criado através de Lei Municipal nº 79/96 de 13 de fevereiro de 1996, atualizada pela Lei nº 500/2025, de

09 de Novembro de 2025.

Nome do Presidente: Aldeniza de Oliveira Santos

Secretaria Executiva: Sthefany Setuval de Sousa

E-mail: cmaстarrafas@gmail.com

De acordo com a Portaria de nº 0304004/2025, a nomeação da esfera governamental no CMAS está representada abaixo:

TITULAR	SUPLENTE
Representantes da Assistência Social	
Aldeniza de Oliveira Santos	Jordânia de Oliveira Pereira
Representantes da Educação	
Antonia Vanessa dos Santos Araújo	Josefa Regilane da Silva Arrais da Silva Souza
Representantes da Saúde	
Cicera Joelma Alves do Carmo	Ana Ágathan dos Santos Venancio

Tabela 1–Representantes da Esfera Governamental do CMAS de Tarrafas

Fonte: Departamento de Assistência Social (2025)

Os Conselheiros da Sociedade Civil estão apresentados na tabela 2:

TITULAR	SUPLENTE
Representante dos Usuáriose/ou organizações de usuários da Assistência Social	
Witalo Morais De Sousa	Rosilandia Fernandes Da Silva Santos
Representantedeentidadese/ou organizações de Assistência Social	
Vania Maximo Miguel Freires	Francisco Jose Dos Santos Neto
Representantes dos Trabalhadores do SUAS	
João Antonio Da Silva Sousa	Vivian máximo Miguel

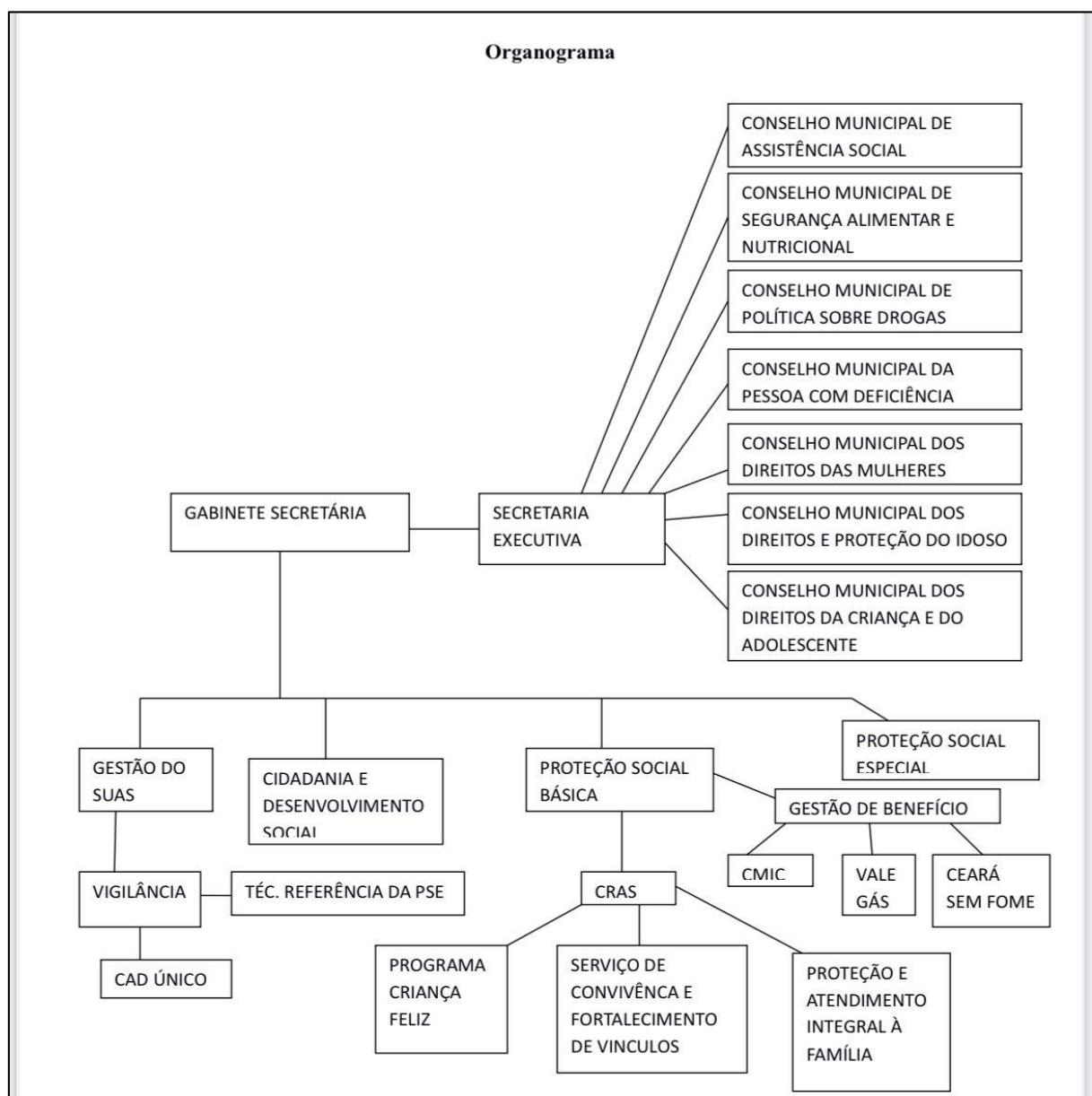
Tabela 2–Representantes da Sociedade Civil no CMAS de Tarrafas

Fonte: Departamento de Assistência Social (2025)

ESTRUTURA DE GESTÃO DO SUAS

A estrutura da Política de Assistência Social em Tarrafas envolve os seguintes equipamentos:

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



INTRODUÇÃO

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 o Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades a serem desenvolvidas por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, no município.

O Plano ora apresentado tem por objetivo registrar as prioridades a serem desenvolvidas no período de 2026 a 2029, na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial, além de focar ações para o fortalecimento do Controle Social e nortear a consolidação da Política de Assistência Social, bem como sua efetivação no âmbitomunicipal.

Destacamos que esse plano foi elaborado pela equipe da Secretaria de Assistência Social do município de Tarrafas, representando os trabalhadores dos equipamentos sociais e os conselheiros municipais de Assistência Social.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que são baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Sendo que estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados.

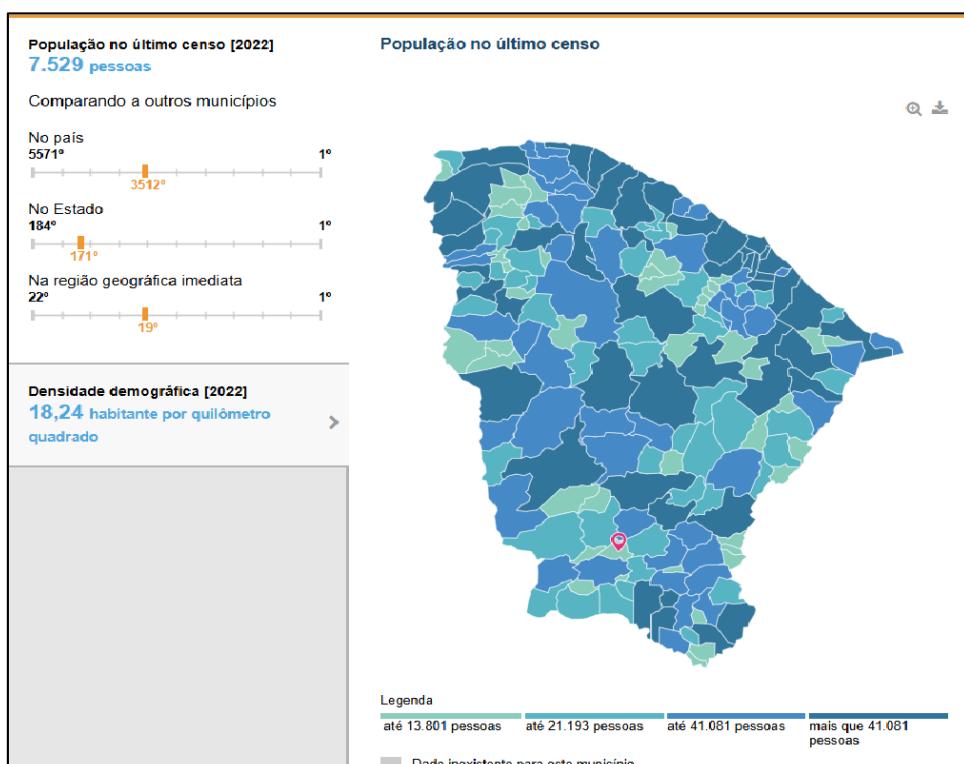
A elaboração do Plano é de responsabilidade dos órgãos gestores que o submete a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, reafirmando deste modo o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Pública de Assistência Social. Cabe destacar a participação de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS no processo de elaboração e aprovação do plano.

A seguir apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social do município de Tarrafas-CE, desejando uma boa leitura à todos, e que o plano ora apresentado seja um instrumento de planejamento das ações para os próximos quatro anos, garantindo avanços na Política de Assistência Social.

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

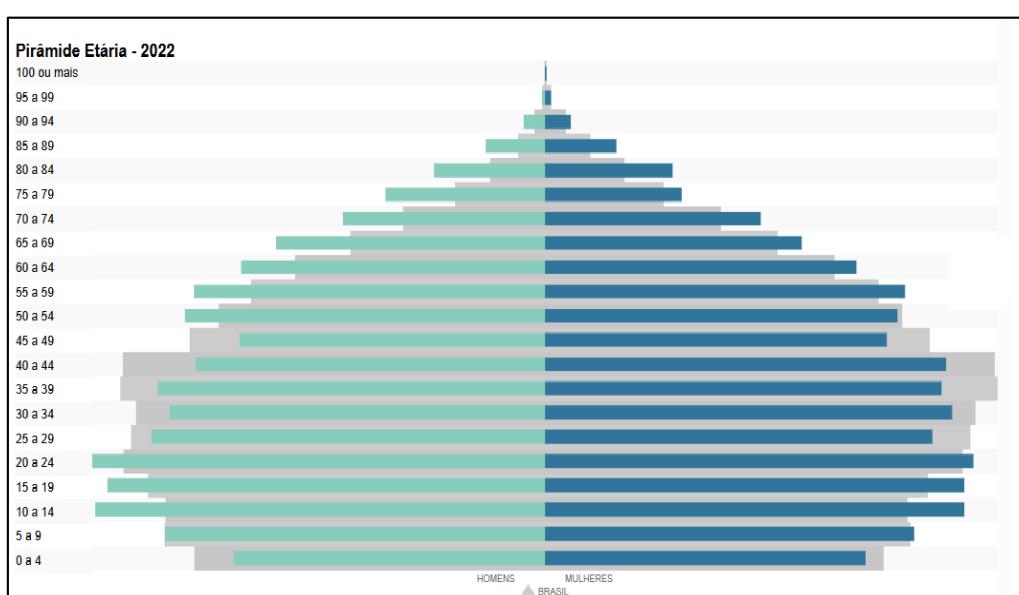
DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS

Em 2022, segundo o IBGE, a população estava em 7.529 habitantes com estimativa de 7.574 para o ano de 2025, um percentual de 18,24 habitantes por quilômetro quadrado.



Quadro 3–População no último censo (2022)

Fonte: IBGE (2022)



Quadro 4–Pirâmide etária no último censo (2022)

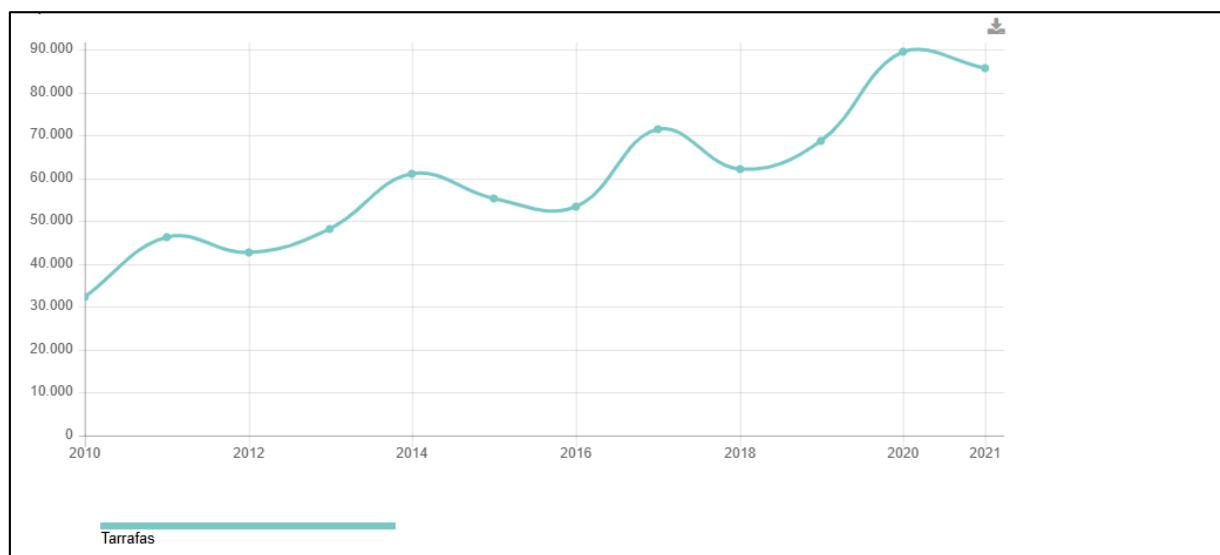
Fonte: IBGE (2022)

Em 2010, segundo o IBGE, a população de Tarrafas era de 8.910 habitantes. O município tinha uma densidade demográfica de 20 habitantes/km² e uma extensão territorial de 454 km² na época.

Isso nos mostra que a diminuição populacional de 15,5% afeta diretamente a economia e o desenvolvimento local.

ASPECTOS ECONÔMICOS

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 10.015,43. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 122 de 184 entre os municípios do estado. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 97,76%, o que o colocava na posição 2 de 184 entre os municípios do estado. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 47.479.601,48 e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 40.881.582,31. Isso deixa o município nas posições 181 e 182 de 184 entre os municípios do estado.



Quadro 5—Série histórica PIB

Fonte: IBGE (2021)

De acordo com o Relatório de Informações Social do Ministério do desenvolvimento Social (MDS), tomando por base o mês de outubro de 2025, há 1.427 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), com benefício médio de R\$ 665,79 (seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), totalizando uma inserção de R\$ 950.082,00 (novecentos e cinquenta mil e oitenta e dois reais) mensal na economia local.

BOLSA FAMÍLIA			
	FAMÍLIAS OUTUBRO/2025 1.427	PESSOAS OUTUBRO/2025 3.643	BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL * OUTUBRO/2025 R\$ 665,79
			VALOR MENSAL REPASSADO * OUTUBRO/2025 R\$ 950.082

Quadro 6-Famílias Beneficiárias do PBF

Fonte: Relatório de Informações Sociaisdo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)

Ainda de acordo com o Relatório de Informações Social do Ministério do desenvolvimento Social (MDS), porém, tomando por base setembro de 2025, deve-se considerar o montante advindo dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC), que totaliza a média mensal de R\$ 218.595,42 (duzentos e dezoite mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) referentes ao quantitativo de 144 beneficiários. Dentre esses, 126 são pessoas com deficiência e 18 idosos. Também é injetada mensalmente a economia local o valor de R\$ 3.036,00 da Renda Mensal Vitalícia (RMV), que contempla dois beneficiários.

Os trabalhadores em situação formal só totalizam 703 pessoas, com média salarial de 1,7 salários mínimos, sendo 55,8% da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo. Dentre os funcionários públicos, que, com referência ao mês de outubro de 2025, totalizou R\$ 1.757.840,13 a folha de pagamento. Outro provimento a economia local é advinda da agricultura, em sua maior parte familiar.

ASPECTOS SOCIAIS

Neste item pretende-se apresentar uma visão geral de Tarrafas sobre o ponto de vista de seus aspectos sociais. Segundo o PNUD (2013), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso em longo prazo em três dimensões básicas: renda, educação e saúde.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Tarrafas é 0,576, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,550 e 0,699). O IDHM passou de 0,377 em 2000 para 0,576 em 2010 - uma taxa de crescimento de 52,78%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido significativamente entre 2000 e 2010.

DADOS SOBRE AEDUCAÇÃO

Em 2022, segundo dados do IBGE, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade eram de 100%. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública eram 6,2 e para os anos finais, de 5,1. Esse comparativo nos remetem ao declínio nas taxas em comparação aos anos iniciais e os anos finais, apresentando a dificuldade em manter o individuo inserido na rede escolar, emergendo a evasão escolar.

A rede municipal escolar atualmente dispõe de 9 (nove) escolas ativas segundo o catálogo de escolas do INEP, sendo essas:

Código	Escola	Endereço	Etapa de Ensino
23147814	CRECHE COMUNITÁRIA PINGI DE GENTE	RUA SAO JOSE, 99 CENTRO. 63145-000 Tarrafas - CE.	PRÉ-ESCOLA
23147822	DONA EMILIA FERREIRA DE OLIVEIRA EEFM	AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, 900 BULANDEIRA. 63145-000 Tarrafas - CE.	Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental
23147890	FRANCISCO ELIANUBIO DE LACERDA EEIEF	SITIO IPUEIRAS, S/N 63145-000 Tarrafas - CE.	Creche, Pré-Escola, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental
23147920	JOSE EUTIDES VILANOVA EEIEF	RUA JOSE EUTIDES VILANOVA, SN 63145-000 Tarrafas - CE.	Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental
23147997	RICARTE PEDRO DO CARMO EEIEF	SITIO PATOS, SN SITIO. RURAL. 63145-000 Tarrafas - CE.	Creche, Pré-Escola, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental
23220635	MARIA LUIZA LEITE SANTOS – NEJA	AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, 900 BULANDEIRA. 63145-000 Tarrafas - CE.	Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental, Educação de Jovens e Adultos de nível Médio
23265370	MACARIO MENDES ARRAIS CEI	RUA JOSE VILANOVA DE ALENCAR, 146 SITIO VILANOVA. 63145-000 Tarrafas - CE.	Creche, Pré-Escola
23271434	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA	RUA ANTONIO GONCALVES VALENCA, 33 CENTRO. 63145-000 Tarrafas - CE.	Creche
23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	AV MARIA LUIZA LEITE SANTOS, SN PREDIO. PEDRA FERRADA. 63145-000	Ensino Médio

Quadro 7– ESCOLAS MUNICIPAIS
Fonte: Catálogo das Escolas-INEP

DADOS MUNICIPAIS SOBRE A SAÚDE

A saúde municipal de Tarrafas (CE) é estruturada por uma Secretaria Municipal de Saúde que administra o Fundo Municipal de Saúde, cuja função é gerir os recursos para as políticas locais de saúde. No município, existem unidades como o Centro Municipal de Saúde e postos de Saúde na zona rural, como o PSF Sítio Timbaúba, garantindo atendimento básico à população. Além disso, o Conselho Municipal de Saúde realiza conferências para discutir prioridades e ações, fortalecendo a participação social no sistema de saúde local.

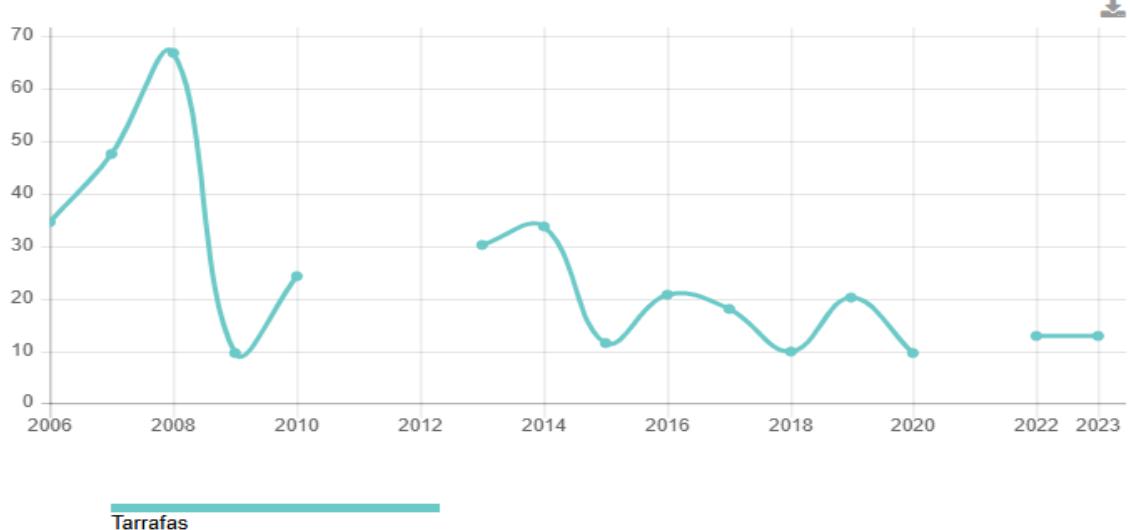
Desempenhando papel fundamental na resposta a desafios demográficos evidenciados por dados do IBGE, que segundo o instituto, a taxa de mortalidade infantil do município era de cerca de 12,99 óbitos por mil nascidos vivos. Nesse contexto, a gestão local de saúde — por meio de unidades básicas e políticas do SUS — precisa se estruturar para garantir atendimento materno-infantil eficaz, visando reduzir ainda mais essa taxa e promover a longevidade e o bem-estar das famílias tarrafenses.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12,99 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarréias são de 39,3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 62 de 184 e 79 de 184, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2356 de 5570 e 1432 de 5570, respectivamente. (IBGE2023)

Apesar dos dados serem altos, considerando o porte do município, há uma evolução significativa na diminuição da mortalidade infantil como pode ser observado no gráfico abaixo:

Taxa de mortalidade infantil (Unidade: óbitos por mil nascidos vivos)

óbitos por mil nascidos vivos

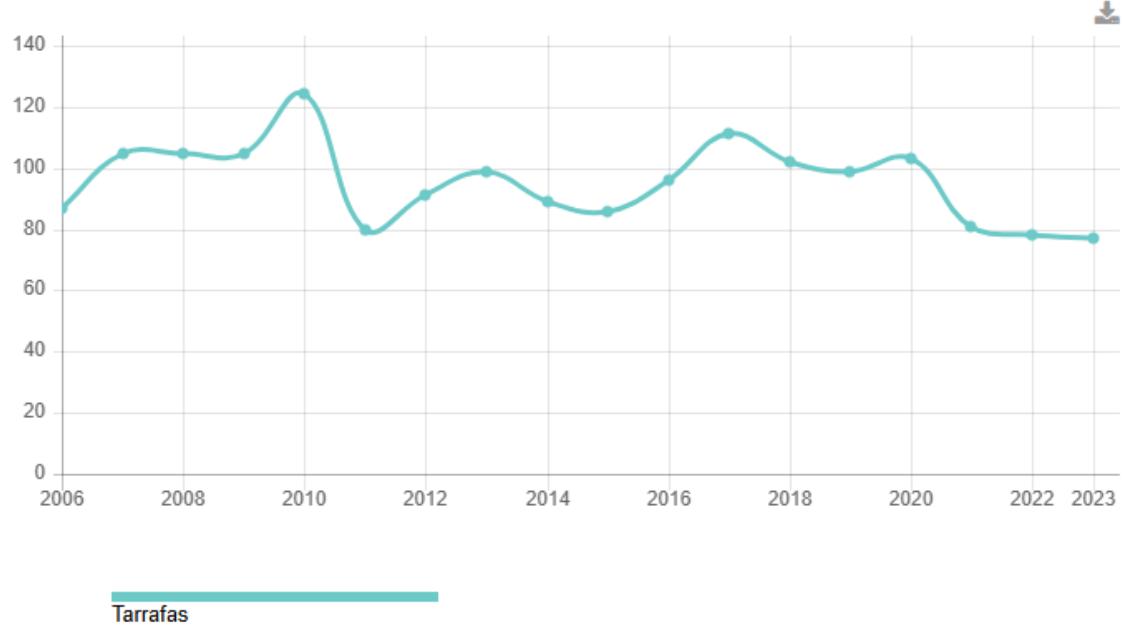


Quadro 8- Histórico gráfico da mortalidade infantil Tarrafas-CE

Fonte: IBGE

Taxa de mortalidade infantil / Nascidos vivos (Unidade: nascimentos)

nascimentos

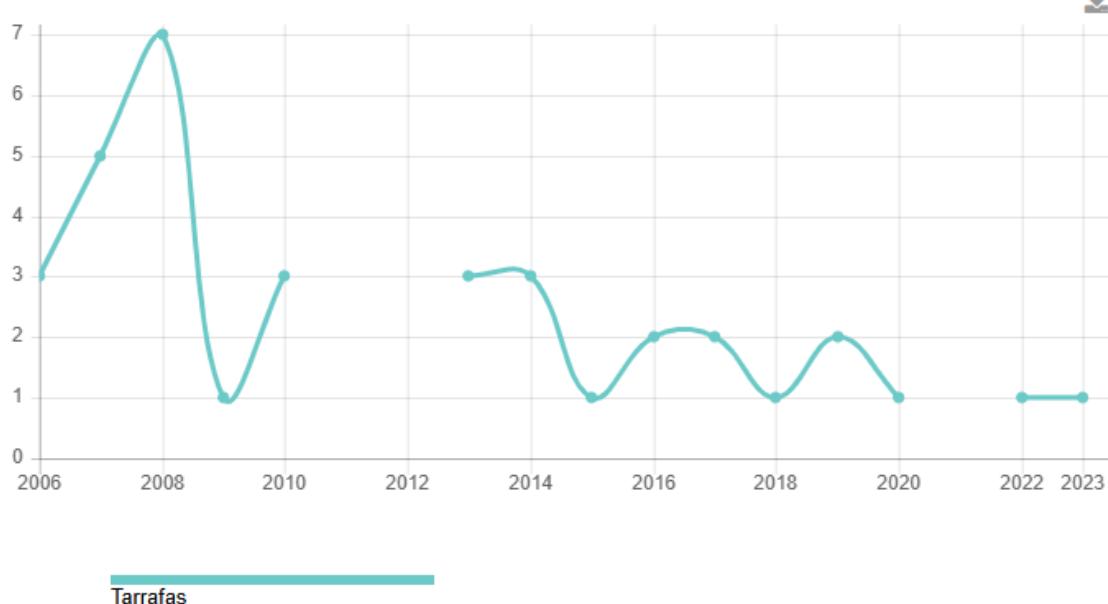


Quadro 9- Histórico gráfico da mortalidade infantil Tarrafas-CE

Fonte: IBGE

Taxa de mortalidade infantil / Óbitos - Idade menor que 1 ano (Unidade: óbitos)

óbitos



Quadro 10- Histórico gráfico da mortalidade infantil Tarrafas-CE

Fonte: IBGE

Esse declínio na mortalidade infantil, conforme constatado na análise dos gráficos, são reflexos positivos das campanhas de intervenção e conscientização sobre saúde primária e preventiva, investimentos em saneamento básico, vacinação, alimentação de qualidade e outros aspectos que promovem qualidade de vida aos munícipes.

Tomando por base o mês de outubro de 2025, o município dispõe de 4 (quatro) postos de saúde distribuídos entre a zona rural e urbana. Com funcionamento de 7h30 as 13h30. Também dispõe de Unidade Mista de Saúde na sede do município, prestando assim serviços de saúde primária e atendimentos de emergência.

Código	Escola	Endereço
UBS	JOSÉ BERNARDO DE SOUZA	SÍTIO TIMBAÚBA 63145-000 Tarrafas - CE.
UBS	FRANCISCO PEDROCA MOREIRA	SÍTIO PATOS 63145-000 Tarrafas - CE.
UBS	JOSÉ JUNIOR LEITE	RUA SEJEFREDO ALVES DA COSTA 63145-000 Bulandeira Tarrafas-CE.
UBS	RUBENS ALCÂNTARA	SÍTIO VILA NOVA 63145-000 Tarrafas-CE.
UMS	NOSSA SENHORA DAS	RUA DO HOSPITAL

	ANGÚSTIAS	Bulandeira 63145-000 Tarrafas-CE.
--	-----------	-----------------------------------

Tabela 11- UBS e Unidade Mista de Saúde de Tarrafas-CE

Fonte: IBGE

Em atenção à saúde mental, o município não possui Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, porém é ofertado o atendimento e acompanhamento especializado com psicólogo e psiquiatra, que recebe os encaminhamentos da rede de saúde e assistência social.

DADOS MUNICIPAIS SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL

HISTÓRICO DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS -CE

A emancipação definitiva veio somente no dia 21 de outubro de 1.987. Em 15 de novembro de 1.988 foram eleitos o prefeito, o vice-prefeito e os nove vereadores. O município foi instalado no dia 1º de janeiro de 1.989. O Município teve como a primeira Secretaria de Ação Social a primeira Dama do município a Sra. Fátima Martins. Em 5 de abril de 1990 foi instalado a Lei Orgânica do Município de Tarrafas e de acordo com tal lei no capítulo II da Previdência e Assistência Social em seu art. 142 onde ressalta a regularização do Serviço Social, favorecendo e coordenando as iniciativas particulares. Aos 12 de fevereiro de 1996 criou-se o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dia 13 de fevereiro do mesmo ano também se criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Desde a implantação do CRAS neste município, as dificuldades encontradas são várias. As Leis e Orientações específicas de Assistência Social indicam que o CRAS deve ser localizado na área de maior concentração de vulnerabilidade social, para que esta população tenha melhor acesso aos serviços desenvolvidos neste órgão. Em Tarrafas, este órgão possui equipamento próprio desde o ano de 2012 quando foi inaugurado e antes disso ele existia em uma casa alugada.

Em frente ao CRAS está localizada a Secretaria Municipal de Assistência Social que até o atual momento não possui sede própria compartilhando o seu espaço com o Cadastro Único - CadÚnico. Com a necessidade de compatibilizar a gestão municipal com o SUAS, a Secretaria está organizada em: Gestão, Vigilância Socioassistencial, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com o propósito de ofertar Serviços, Programas e Projetos.

GESTÃO E CONTROLE SOCIAL

Em conformidade com os princípios norteadores da Política Nacional de Assistência Social e da Lei nº525/2025, que rege a Política Municipal da Assistência Social que deve-se garantir o acesso digno do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; atendimento equânime, sem discriminação de qualquer natureza, às populações urbanas e rurais; Acesso a informação dos critérios para a concessão dos benefícios, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público.

Partindo ainda do pressuposto que é dever das políticas públicas garantir condições mínimas de enfrentamento às situações sociais e econômicas vividas por famílias e indivíduos do território, tendo como centralidade a família, as ações, serviços e benefícios da Proteção Social Básica e Especial deverão atender a essas necessidades e poderão ter caráter continuado ou eventual.

Sabendo disso, está estruturado no município a Gestão de Benefício Socioassistencial através do equipamento da Proteção Social Básica, o CRAS. Também está garantido aos usuários o atendimento para agendamento do Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência e Idosos acima de 65 anos com renda per capita de $\frac{1}{4}$ do Salário Mínimo, conforme a demanda apresentada. Em parceria com a Central do Programa Bolsa Família, estes usuários serão encaminhados para a inclusão no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, ou atualização no caso daqueles que já estão inseridos no sistema.

A prática e exercício do Controle Social são de fundamental importância para a efetivação, com qualidade e transparência, de qualquer Política Pública. Este é um dos eixos norteadores essenciais para a Política de Assistência Social.

Buscar e garantir a participação popular, tendo a Sociedade Civil Organizada como parceira, de forma complementar na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social tem sido um marco na história recente da Assistência Social em nosso município.

Diante dessa busca por fortalecer os espaços de participação e diálogo social, o Município de Tarrafas tem ampliado e qualificado os mecanismos de controle social no âmbito da assistência. Esse compromisso se expressa na criação de novos

espaços de discussão e na reativação de conselhos de direitos fundamentais, garantindo que a sociedade civil tenha voz ativa na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Entre os avanços, destacam-se a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Conselho de Segurança Alimentar. Esses colegiados, compostos por representantes governamentais e da sociedade civil, reforçam a gestão democrática e contribuem para que as ações socioassistenciais sejam mais transparentes, participativas e alinhadas às necessidades reais da população.

A construção de espaços de discussão como estímulo a formação de conselhos de usuários a fim de proporcionar a participação e representação deste segmento nos Conselhos será um grande avanço para a Política de Assistência em nosso município.

ORGANIZAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica (PSB) possui um caráter preventivo e o atendimento é prestado às famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social cujos direitos não foram violados. Tem por finalidade o fortalecimento dos vínculos familiares, interligando-os com a comunidade, a sociedade e o Estado. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os Serviços de Proteção Social Básica compreendem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O Município de Tarrafas-CE, conta com 01 unidade de CRAS. A unidade tem por meta pactuada o referenciamento de 2500 famílias, contando com a equipe de referência mínima, segundo a NOBSUAS/RH. Atuando com famílias e indivíduos em todo o território do município, tendo em vista a promoção de direitos e o fortalecimento do convívio sociofamiliar e comunitário por meio do Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF, que conforme a PNAS (2004, p.34), “pactuado e assumido pelas diferentes esferas de governo, surtiu efeitos concretos na sociedade brasileira”.

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2014, p.12).

O trabalho com as famílias deve compreender as heterogeneidades, as particularidades de cada grupo familiar, a diversidade de culturas, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (PNAS, 2004).

Cabe a equipe do CRAS prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, assim como se articular com a rede de proteção social local no tocante aos direitos de cidadania, na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em parceria com outros territórios, e toda essa articulação também possibilita encaminhamentos da população local para as demais políticas públicas e sociais.

Com base na PNAS (2004) e a LOAS, o Benefício de Prestação Continuada – BPC, representa uma garantia de renda básica no valor de um salário mínimo, destinado às pessoas com deficiências e aos idosos a partir de 65 anos de idade que não tem como se manterem conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e posteriormente regulamentado a partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Outro benefício é a transferência de renda que é destinada ao repasse direito dos fundos de Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, tendo em vista o combate à fome, à pobreza, e a outras formas de privação de direitos, que tragam a situação de vulnerabilidade social.

O Ministério do Desenvolvimento Social – MDS aponta que a partir de 2003 o Cadastro Único– CadÚnico, tornou-se o principal instrumento do Estado para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, de uso obrigatório para ser usado para concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida e

outros, atuando como porta de entrada para as famílias terem acesso as políticas públicas.

ORGANIZAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O município de Tarrafas, classificado como pequeno porte I, não atinge o perfil necessário para o cofinanciamento estadual e/ou federal para manter espaço físico adequado às necessidades do serviço, nem de recursos humanos suficientes. No entanto, conforme orientado na NOBSUAS o município dispõe de uma equipe de referência mínima, composta por 1 (um) assistente social e 1(um) advogado(a).

Esses profissionais atuam dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social acolhendo, identificando e encaminhando as demandas referentes a Proteção Social Especial para os órgãos que compõem a rede de atendimento socioassistencial. Dentro dessa rede temos atualmente: Conselho Tutelar, Ministério Público, Delegacia Civil, Polícia Militar, Instituto Médico Legal-IML e equipe de Escuta Especializada.

Os serviços de Proteção Social Especial regionalizados que referenciam o município de Tarrafas está localizado no município de Saboeiro. Porém, considerando a logística de deslocamento para as cidades que possuem os equipamentos, como a Delegacia de Polícia Civil em Assaré e o Instituto Médico Legal-IML localizado em Juazeiro do Norte-CE, não há um fluxo de encaminhamentos de casos para o CREAS regional.

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

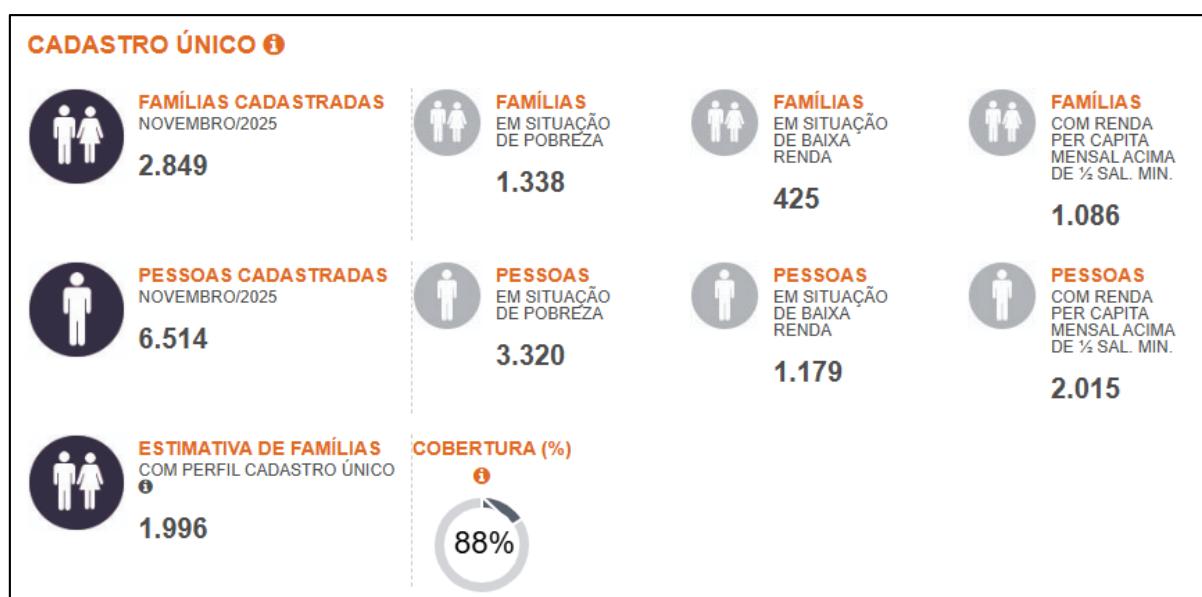
O termo “vulnerabilidade social”, está ligada a uma questão fundamental: a qualidadedo termo deve-se a sua capacidade de captar situações intermediárias de risco localizadas entre situações extremas de inclusão e exclusão, dando um sentido dinâmico para o estudo das desigualdades, a partir da identificação de zonas de vulnerabilidades que envolvem desde os setores que buscam uma melhor posição social, até os setores médios que lutam para manter seu padrão de inserção e bem estar, ameaçados pela tendência a precarização do mercado de trabalho. Tudo isso em confronto com a estrutura de oportunidades existentes em cada país em um dado momento histórico. Neste viés, o conceito de vulnerabilidade, pela sua

capacidade de apreensão da dinâmica dos fenômenos, tem sido, na opinião de muitos autores, apropriado para descrever melhor as situações observadas em países pobres e em desenvolvimento, que não podem ser resumidas na dicotomia, pobres e ricos, incluídos e excluídos (DIEESE, 2007).

A política de Assistência Social, conta atualmente com uma importante ferramenta de coleta de informações, onde torna-se possível o acesso a dados muito importantes com relação às famílias de baixa renda existentes no município. Esta ferramenta é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal o qual permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias cadastradas, de todo o seu núcleo familiar, além de características do domicílio e formas de acesso aos serviços públicos disponíveis.

A utilização do Cadastro Único possibilita ao poder público formular e implementar políticas específicas para o seu município de acordo com as principais vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. A partir do cadastramento da família no CadÚnico, o Governo Federal efetua a análise da situação familiar a fim de inseri-la em Programas Sociais que possibilitem a melhoria de sua condição de vida.

No município de Tarrafas, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em outubro de 2025 eram de 2.849 famílias. De acordo com o Relatório de Informações Sociais do MDS, dessas famílias cadastradas, temos 1.338 famílias em situação de pobreza, 425 famílias em situação de baixa renda e 1.086 com renda per capita mensal acima de $\frac{1}{2}$ do salário mínimo.



Quadro08-Famílias cadastradas no Cadastro Único
 Fonte:Relatorio de Informações Sociais MDS (outubro/2025)

O município ainda encontra dificuldades para identificar no Cadastro Único as famílias que compõem os Grupos Populacionais Tradicionais Específicos dentro do território, pois há uma resistência das famílias em se identificar. Tendo reconhecidos apenas famílias de agricultores e catadores de recicláveis.

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Outubro/2025	Familias Cadastradas Beneficiárias do PBF Outubro/2025
Indigenas	0	0
Ciganos	0	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	0	0
Agricultores familiares	147	104
Assentados da Reforma Agrária	0	0
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	0	0
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	3	2
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Familias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total*	149	107

Quadro09-Famílias cadastradas no Cadastro Único
 Fonte:Relatorio de Informações Sociais MDS (outubro/2025)

Com relação a situação dos domicílios, identificou-se no CECAD que das 2.852 famílias cadastradas, 1.048 famílias residem na área urbana do município. Na área rural são 63,25%, totalizando 1.804 famílias conforme é possível visualizar no quadro a seguir.

CE-Tarrafas

Referência: Outubro 2025

Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

	Situação do domicílio			TOTAL
	Urbanas	Rurais	Sem Resposta	
CE-Tarrafas	1.048	1.804	0	2.852
TOTAL	1.048	1.804	0	2.852

Gráfico03-Situação do domicílio

Fonte: CECAD/MDS/2021

Também é importante considerar a forma como estas pessoas vivem em suas moradias, para tanto observamos no quadro a seguir a forma de abastecimento de água em Tarrafas, destas famílias.

CE-Tarrafas

Referência: Outubro 2025

Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

	Forma de abastecimento de água					TOTAL
	Rede geral de distribuição	Poço ou nascente	Cisterna	Outra forma	Sem Resposta	
CE-Tarrafas	1.358	1.229	121	143	1	2.852
TOTAL	1.358	1.229	121	143	1	2.852

Gráfico04-Formadeabastecimentodeágua

Fonte: CECAD/MDS/2021

É possível observar que 47,61% das famílias possuem acesso a água potável através do sistema geral de água disponibilizado pela Rede de Tratamento, também observa-se que 43,09% famílias utilizam águas de poço, 4,24% utilizam cisternas de abastecimento, 5% possuem outras formas de abastecimento e 0,06% famílias não houve resposta quanto a esta questão.

CE-Tarrafas

Referência: Novembro 2025

Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

	Tipo de iluminação							TOTAL
	Elétrica com medidor próprio	Elétrica com medidor comunitário	Elétrica sem medidor	Óleo, querosene ou gás	Vela	Outra forma	Sem Resposta	
CE-Tarrafas	2.803	19	17	4	0	5	1	2.849
TOTAL	2.803	19	17	4	0	5	1	2.849

Gráfico05-Formadeabastecimentodeenergia

Fonte: CECAD/MDS/2021

Também é possível verificar que no que tange ao acesso a iluminação identificamos que 2.803 famílias possuem energia elétrica com medidor próprio, 19 famílias utilizam medidor comunitário, 17 famílias não possuem medidor, 4 famílias ainda usam vela, óleo, gás ou querosene para iluminar a moradia. E 5 famílias utilizam outras formas para iluminação.

CE-Tarrafas

Referência: Novembro 2025

Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

	Existência de banheiro			TOTAL
	Sim	Não	Sem Resposta	
CE-Tarrafas	2.608	240	1	2.849
TOTAL	2.608	240	1	2.849

Gráfico06-Existênciadebanheiro Fonte: CECAD/MDS/2021

Esses dados apresentam que 2.608 famílias possuem banheiros em suas residências, e 240 não possuem. Um quantitativo significante para falta de um item de extrema necessidade para higiene de uma família.

Quando buscamos dados referentes a forma de coleta de lixo, identificou-se que em 1.921 das famílias cadastradas o lixo é coletado diretamente, em 134 a coleta é indireta, já 643das famílias queimam ou enterram o lixo em sua propriedade. Percebe-se que ainda temos146 que jogam em terreno baldio e 3 jogam no rio. Podemos verificar estes dados no gráfico a seguir, referente ao total de famílias e a forma de coleta de lixo.

CE-Tarrafas

Referência: Novembro 2025

Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

	Forma de coleta do lixo							TOTAL
	É coletado diretamente	É coletado indiretamente	É queimado ou enterrado na propriedade	É jogado em terreno baldio ou logradouro (rua, avenida, etc.)	É jogado em rio ou mar	Tem outro destino	Sem Resposta	
CE-Tarrafas	1.921	134	643	146	3	1	1	2.849
TOTAL	1.921	134	643	146	3	1	1	2.849

Gráfico07-Formadecoletadelixo

Fonte: CECAD/MDS/2021

Quando constamos a forma como as famílias cadastradas vivem em seu domicílio há também uma necessidade de verificar composição destasfamílias com dadosquepodem ser observados a partir de coleta realizada no CECAD, sistema que nos permite o acesso a estas informações.

Como podemos verificar na tabela abaixo estão cadastradas no cadúnico 6.514pessoas, dasquaistotalizam 2.070 pessoas do sexo feminino e 1.736 do sexo masculino, como apresentado na tabela a seguir.

CE-Tarrafas

Referência: Novembro 2025

Sem Filtro

TABULACAO PARA PESSOA

	Gênero/identidade de gênero da pessoa				TOTAL
	Feminina	Masculina	Não binário/a	Sem Resposta	
CE-Tarrafas	2.070	1.736	0	2.708	6.514
TOTAL	2.070	1.736	0	2.708	6.514

Gráfico08-Sexo

Fonte: CECAD/MDS/2021

No gráfico podemos verificar que 26,65% das pessoas são do sexo masculino e 31,78% do sexo feminino, mostrando que as mulheres são a maioria cadastrada. Com relação a cor ou raça verificamos que 70,36% das pessoas consideram-se pardas, 27,60% se consideram brancas, 1,15% se considera amarelo e menos de 1% conmsidera-se preta.

Através da coleta de dados apresentamos no próximo gráfico é possível analisar divisão por faixa etária.

CE-Tarrafas

Referência: Novembro 2025

Sem Filtro

TABULACAO PARA PESSOA

	Faixa etária													TOTAL	
	Entre 0 e 4	Entre 5 a 6	Entre 7 a 15	Entre 16 a 17	Entre 18 a 24	Entre 25 a 34	Entre 35 a 39	Entre 40 a 44	Entre 45 a 49	Entre 50 a 54	Entre 55 a 59	Entre 60 a 64	Maior que 65	Sem Resposta	
CE-Tarrafas	6,08%	2,90%	14,22%	3,62%	10,32%	13,60%	7,11%	6,65%	6,14%	6,11%	6,20%	5,83%	11,22%	0,00%	100,00%
TOTAL	6,08%	2,90%	14,22%	3,62%	10,32%	13,60%	7,11%	6,65%	6,14%	6,11%	6,20%	5,83%	11,22%	0,00%	100,00%

Gráfico09-Faixa etária

Fonte:SIGPBF–CECAD(MDS,2021)

Os dados demonstram que a faixa etária que se sobressai é entre 7 a 15 anos de idade com 14,22%, seguido da faixa etária de 25 a 34 anos com 13,60%%, vale analisar também a faixa etária maior de 65 anos com 11,22%.

Cabe analisar que as faixas etárias mais vulneráveis sob o ponto de vista de idade (0 a 6 anos, de 60 a 64 anos e maior que 65 anos) equivalem a 26% do total de pessoas cadastradas.

A faixa etária também nos remete aos dados de escolaridade, fator importante na análise socioterritorial e que conforme tabela a seguir apresenta alto índice de pessoas sem resposta quanto a escolaridade numtotalde 397 pessoas,

porém ainda assim é possível analisar os dados. O gráfico nos indica que 1.635 não possuem instrução, 2.244 tem ensino fundamental incompleto, 470 pessoas possuem ensino fundamental completo, 468 tem ensino médio incompleto, 1.036 tem ensino médio completo e 264 possuem ensino superior incompleto ou mais.

CE-Tarrafas

Referência: Novembro 2025

Sem Filtro

TABULACAO PARA PESSOA

	Grau de instrução							TOTAL
	Sem instrução	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio incompleto	Médio completo	Superior incompleto ou mais	Sem Resposta	
CE-Tarrafas	25,10%	34,45%	7,22%	7,18%	15,90%	4,05%	6,09%	100,00%
TOTAL	25,10%	34,45%	7,22%	7,18%	15,90%	4,05%	6,09%	100,00%

Gráfico10-Graude instrução

Fonte:SIGPBF–CECAD(MDS,2021)

As pessoas cadastradas apresentam uma dificuldade de acesso à educação, fator que pode ser observado na tabela acima, indicando que no quesito acesso a educação é possível avançar para que estas pessoas tenham condições iguais para inclusão na sociedade.

CE-Tarrafas

Referência: Novembro 2025

Sem Filtro

TABULACAO PARA PESSOA

Faixa da renda familiar per capita	Grau de instrução							TOTAL
	Sem instrução	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio incompleto	Médio completo	Superior incompleto ou mais	Sem Resposta	
Pobreza 1 (até R\$ 109)	586	896	224	254	403	37	272	2.672
Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	89	237	58	57	144	15	48	648
Baixa Renda	250	384	90	96	250	52	57	1.179
Acima de 1/2 S.M.	710	727	98	61	239	160	20	2.015
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.635	2.244	470	468	1.036	264	397	6.514

Quadro08-Comparativoderenda e graudeinstrução.

Fonte: CECAD/2017/MDS

No quadro é possível verificar nos dados apresentados que a correlação de dados realizada pelo CECAD/2021 entre renda e grau de instrução apresenta dados significativos e necessários de serem analisados pelo município no sentido de pensar ações que contribuam para a melhora destes dados, uma vez que estão intrinsecamente interligados.

Desta forma é preciso compreender a necessidade de articulação

intersectorial entre as políticas sociais, principalmente de educação, assistência social e saúde. Existe a necessidade de planejar ações que possibilitem atuar conjuntamente na superação da pobreza e extrema pobreza no município uma vez que, constatamos que 13,75% das pessoas cadastradas que possuem renda até um salário mínimo não possuem o ensino fundamental completo.

Quando passamos a verificar a renda per capita das famílias cadastradas verificamos que a situação fica ainda mais vulnerável, pois percebe-se que temos 1.021 famílias em extrema pobreza, com renda per capita inferior a R\$ 109,00, isso equivale a 35,84% das famílias cadastradas. Já as famílias em situação de pobreza (com renda per capita de R\$ 109 até R\$ 218,00) somam 317 famílias representando 11,13%. Entre as famílias de baixa renda (R\$ 219,00 até ½ salário mínimo) há 425 famílias, sendo 14,92%. Famílias acima de ½ salário mínimo têm 1.086, perfazendo 38,12% do total. Cabe destacar que a vulnerabilidade analisada a partir da renda, mostra que existe um número expressivo de famílias na situação de extrema pobreza no município.

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

O **Trabalho Social com Famílias** é eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e orienta a oferta de ações continuadas, planejadas e sistemáticas voltadas ao fortalecimento da função protetiva das famílias. No município de Tarrafas ele é realizado no âmbito da **Proteção Social Básica**, por meio do **PAIF no CRAS** em articulação com o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** e com o acompanhamento de famílias por meio das visitas domiciliares, atendimentos grupais e individualizados. Nos casos de violação de direitos, articula-se com a Proteção Social Especial.

Segundo Abramovay (2000) os primeiros trabalhos ancorados na perspectiva da vulnerabilidade social foram desenvolvidos motivados pela preocupação de abordar de forma mais integral e completa o fenômeno da pobreza e as diversas modalidades de desvantagem social. A vulnerabilidade é um conceito que pede recorrência as diversas unidades de análise - indivíduos, domicílios e comunidade, além de recomendar que se identifiquem cenários e contextos (CASTRO & ABRAMOVAY, 2002).

O conceito de vulnerabilidade ressalta que os eventos que vulnerabilizam as pessoas são determinados por aspectos de natureza econômica e por outros

“fatores como a fragilização dos vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência) ou vinculadas à violência, [...] a representação política, dentre outros, também afetam as pessoas” (ALMEIDA, 2006).

Analizando a vulnerabilidade percebe-se que esta, pode ter mudanças que predispõe ao risco e através das proteções sociais há meios de prevenir ou até mesmo compensar situações vivenciadas pelas famílias de acordo com a complexidade da situação. Entende-se que a renda constitui um elemento da vulnerabilidade, porém não é o único. Outras circunstâncias como idade, sexo, raça/etnia e orientação sexual também precisam ser analisados no contexto da vulnerabilidade social. Assim, percebe-se que o recorte vulnerabilidade não é apenas o da precariedade, mas também da resiliência.

Os principais fundamentos e diretrizes do trabalho social com famílias estão centrados nos seguintes pontos:

- **Matrionalidade sociofamiliar** como princípio organizador.
- **Territorialização**, garantindo conhecimento do território e suas vulnerabilidades.
- **Intersetorialidade**, articulando assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e sistema de garantia de direitos.
- **Protagonismo e autonomia das famílias**, respeitando suas especificidades e diversidades.
- **Atendimento continuado e regular**, evitando práticas pontuais ou emergenciais.
- **Escuta qualificada, acolhida e sigilo profissional**.
- **Foco preventivo**, evitando agravamento de vulnerabilidades e violações de direitos.

Destacando que o objetivo principal do trabalho social com famílias baseia-se em fortalecer a função protetiva das famílias de Tarrafas, promovendo acesso a direitos, prevenindo riscos sociais e melhorando as condições de convivência familiar e comunitária.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como objetivo promover o acesso à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade social com ações articulada nas três esferas de governo. Para que a política

pública seja concretizada buscou-se uma estratégia de atuação que está hierarquizada em dois eixos: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

Nosso objetivo é descrever sobre a Proteção Social Básica que, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Este nível de proteção social destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Através dos serviços socioassistenciais, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada busca-se superar a situação apresentada pelas famílias garantindo o acesso e usufruto dos direitos sociais.

O município de Tarrafas, conforme já foi citado recebe Cofinanciamento Federal, e podemos observar os recursos transferidos da união para cofinanciar ações da proteção social básica.

Programas e Ações	Metas de atendimento	Valor repassado
PAIF	94 famílias ao ano	Até R\$ 7.480,00 /mês
SCFV	220 (capacidade de atendimento)	Até R\$ 5.230,00/mês

Quadro 14 - Valores repassados pelo MDS
para Fonte: Parcelas Pagas- MDS (2025).

De acordo com as prerrogativas instituídas pela legislação em vigor, observa-se que, na política de assistência social, sempre se buscou a realização de programas e projetos que envolvessem a família, público prioritário de atendimento desta política pública. Porém, somente na NOB/SUAS (2005) é a matricialidade sócio familiar passa a ser concebida como eixo estruturante da gestão do SUAS. Ao analisar a lógica da matricialidade sócio familiar observa-se em todos os serviços, projetos ou programas executados pela política pública estão vinculados a família. Assim, a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. (NOB/2005, p.17)

Ao nos remeter ao eixo estruturante da política de assistência social que é

a matricialidade sócio familiar, a centralidade da família como matriz de atuação dos serviços socioassistenciais, cabe-nos compreender que família é essa, quais suas configurações e qual o lugar que ela ocupa na vida das pessoas.

Sabe-se que a família tem sofrido profundas transformações ao longo da história. Ao analisar sob uma perspectiva jurídica observamos grandes avanços no que diz respeito à família. No marco legal, as constituições até 1988, reconheciam apenas a família denominada legítima, aquela formada a partir do casamento. No entanto, apenas com a constituição de 88 é que a família é reconhecida como base da sociedade, no qual o Estado deve oferecer proteção social, evidenciado no art. 226 da CF/88.

Observa-se que Tarrafas executa ações concretas no sentido de garantir a matricialidade sociofamiliar, tendo a família como matriz de intervenção. Porém ainda precisa avançar no acompanhamento familiar e principalmente no reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Atuar neste serviço socioassistencial a partir dos ciclos etários é um desafio a ser enfrentado pela equipe técnica e gestores do município.

É necessário, analisar a partir de uma perspectiva social como a família vêm sendo um palco dos fatos mais marcantes da vida de seus membros. É partir da família que nos constituímos como grupo social e ocupamos um lugar na sociedade (ROSA, 2006).

Mesmo com as transformações ocorridas na sociedade no que tange a família, com diferentes arranjos familiares, ainda prevalece um modelo idealizado de família: a chamada família nuclear, onde a divisão das tarefas é bem definida, a mãe cuida da casa e dos filhos, e o pai é o chefe da família. É a tradicional família heterossexual, monogâmica e patriarcal. Esse modelo acaba servindo como sistema de controle, que gera classificações e preconceitos (ROSA, 2006).

Para defender a matricialidade sócio familiar como eixo estruturante do SUAS, a NOB 2005 aponta o seguinte conceito de família, “[...] Núcleo afetivo, vinculada por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e gênero” (2005,p.17).

Quando a assistência social reconhece a centralidade de atuação na família passa a conceber que a intervenção no trabalho social a família tem a

possibilidade de se dar de forma integral e não fragmentada, como vinha ocorrendo historicamente. Analisando a centralidade na família, parte-se do princípio que a família tem necessidades em diferentes áreas da vida social, bem como, nas diferentes faixas etárias, atingindo, portanto, toda a família e não apenas um de seus membros (ROSA, 2006).

A família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência" (NOB/2005, p. 17).

Assim, percebemos a família como um núcleo importante de acolhida e afetividade, também o percebemos um espaço de conflitos e contradições. Desse modo, temos a convicção que este espaço trata-se de um campo importante de atuação da política de assistência social.

Sendo um campo privilegiado de atuação das políticas sociais, a família representa um espaço de análise importante quanto a realização do trabalho social com a família, reiterado pela política de assistência social na PNAS (2004), NOB/SUAS (2005) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).

No discurso de atuação com família no âmbito do SUAS, temos como principal eixo de atuação a Proteção Social Básica, no sentido de prevenir situações de risco em famílias em situação de vulnerabilidade social¹¹. Nesta perspectiva, o trabalho com famílias deve ser concebido como um trabalho interdisciplinar no qual devemos afastar a ideia de que pode ser realizado de forma pragmática, aleatória ou voluntarista. (GUIMARÃES, 2008).

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), a proteção social básica se caracteriza pela execução de três serviços socioassistenciais que buscam a prevenção, sendo eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência. Nosso objetivo é discorrer um pouco sobre cada serviço socioassistencial instituído pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais relativos à Proteção Social Básica.

Ao CRAS cabe executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, considerado como carro chefe da proteção social básica. O PAIF é pedra fundamental e se caracteriza como eixo basilar para a política de

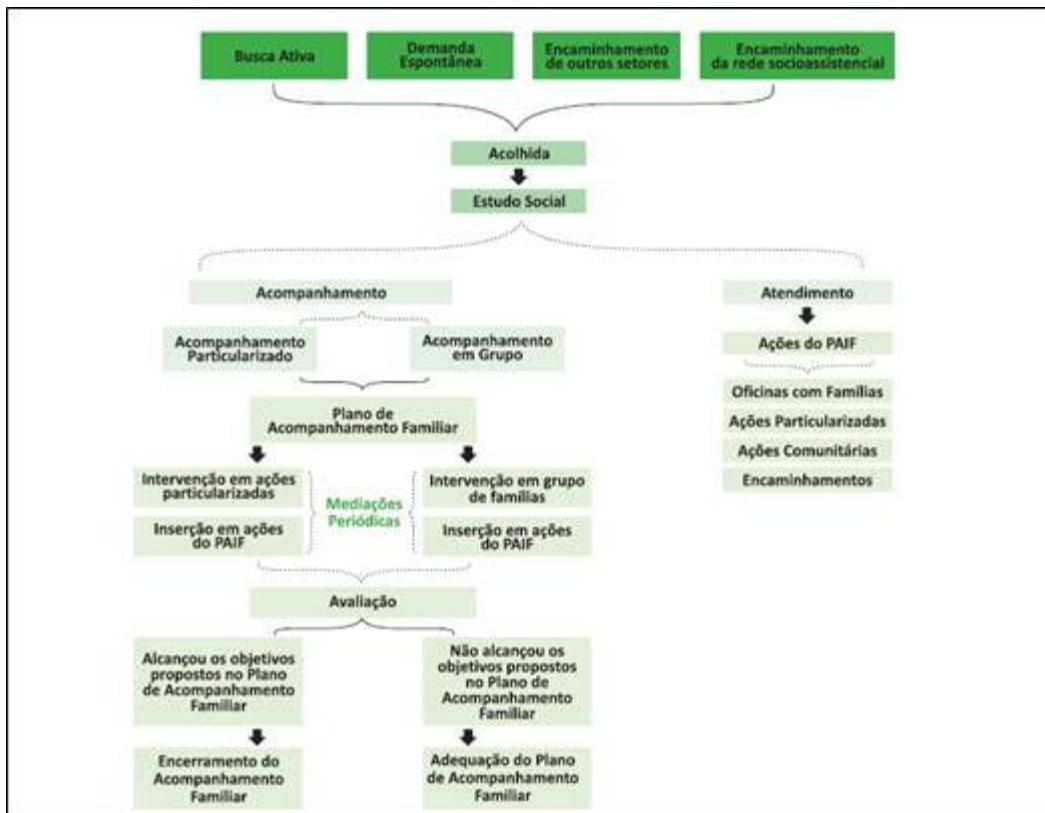
assistência social que se propõe a superar a tradição histórica de assistencialismo, clientelismo, segmentada alcançando patamar de política a pública.

Ao PAIF, cabe a necessidade de realizar um trabalho social com famílias o qual se caracteriza como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico- metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (MDS, 2012, p. 13).

O trabalho social com famílias se materializa através de ações que são realizadas para atender os objetivos previstos pela equipe técnica com a família atendida. Estas ações se constituem na acolhida, oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas e encaminhamentos.

No diagrama a seguir é possível observar a metodologia de trabalhos no CRAS no que tange as ações desenvolvidas pelo PAIF, mostrando a diferença entre atendimento e acompanhamento.



Fonte: Manual de Orientações Técnicas sobre o PAIF. Volume 2. MDS/2012.

Desta forma, Tarrafas executa o PAIF e na tabela a seguir é possível identificar o acompanhamento das famílias de acordo com os meses do ano de 2025.

Mês	PAIF		
	Famílias acompanhadas	Novas famílias e acompanhamento	Atendimentos individualizados
Janeiro/2025	80	05	292
Fevereiro/2025	85	0	199
Março/2025	85	07	192
Abril/2025	88	0	289
Maio/2025	88	0	156
Junho/2025	91	04	29
Julho/2025	91	0	45
Agosto/2025	93	02	64
Setembro/2025	94	01	65
Outubro/2025	94	0	62

Quadro- Famílias acompanhadas no CRAS

Fonte: RMA Federal

Observamos no quadro acima que o número de famílias acompanhadas pela equipe técnica é estável, porém ainda não consegue atingir maiores números de acompanhamento devido à equipe técnica ser mínima diante dos moldes do porte do município. Todavia, o trabalho constante em busca da reversão das

vulnerabilidades encontradas continuam seguindo as diretrizes e objetivos centrais do SUAS.

Também podemos observar que os atendimentos individualizados são um numero expressivo.

O trabalho social com as famílias no âmbito do PAIF, muitas vezes precisa ser complementado com os demais serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica. Assim, temos garantido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com os ciclos etários.

De acordo com o MDS (2013) todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo a ele articulados, portanto não ocorrem de forma isolada. Dentre os objetivos do serviço temos como maior foco de intervenção a necessidade de prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã.

A organização desse serviço acontece por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária (MDS, 2013). Observa-se então, o quanto é importante ao município a estruturação do CRAS e consequentemente dos serviços da proteção social básica.

Outro serviço desenvolvido é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está organizado a partir de ciclos etários sendo eles: de 0 à 6 anos de idade, de 7 a 12 anos, de 13 a 17 anos e idosos. Cada ciclo etário se orienta a partir de objetivos e metodologias específica que irão nortear a intervenção da equipe técnica, composta por assistente social, psicólogo e orientadores sociais.

É possível a organização deste serviço pode ser por ciclo de vida ou ser intergeracionais, tendo sempre a centralidade na família. Sendo estes serviços organizados com pessoas em determinadas faixas etárias, não caracteriza fragmentação de ações. Este trabalho volta-se a abordar as características de vulnerabilidade, de potencialidades e de desenvolvimento, relativas às faixas etárias e aos contextos sociofamiliares, como suporte ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF (MDS, 2010).

O desenvolvimento deste serviço caracteriza no sentido de possibilitar o “fortalecimento e empoderamento da família”. Tais fatores devem ser potencializados “por políticas de apoio sociofamiliar, em diferentes dimensões que visem a reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos da criança” e na possibilidade de desenvolvimento saudável e protegido (SEDH / PR, 2006). Cabe destacar aqui, que nem todas as famílias atendidas no CRAS participarão do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos uma vez que, a situação de vulnerabilidade e risco será fator preponderante para inserir ou não a família no serviço.

Abaixo podemos observar a quantidade de pessoas inseridas e acompanhadas em grupos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SCFV				
Grupo 4-6 anos	Grupo 7-9 anos	Grupo 7-12 anos	Grupo 13-17 anos	Idosos
30	46	54	53	58
TOTAL: 241 pessoas ativas				

Quadro 16- Pessoas inseridas no SCFV

Fonte: SISC

No quadro anterior é possível verificar os dados de atendimento no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com referência às famílias que participam em grupos, crianças e adolescentes de 4 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e idosos.

Entende-se que a atenção às famílias concretiza o avanço do trabalho de caráter preventivo de proteção social, voltado ao fortalecimento de vínculos sociais e de pertencimento entre os sujeitos que compõem as famílias de maneira a alcançar o respeito e a concretização dos direitos humanos e sociais (NOB-SUAS, 2005). Ao acompanhar uma família no serviço de proteção e atendimento integral a família tem-se a possibilidade da observação, da intervenção e também da orientação, sempre buscando compreender a família enquanto sujeito deste processo e não como objeto da intervenção. Para que seja possível um trabalho preventivo nos moldes que o SUAS preconiza é necessário romper com ações moralizadoras sobre a família, mas também é preciso que haja uma escuta

qualificada da família para que seja possível compreender as necessidades e dificuldades por ela apresentada.

As vulnerabilidades e as fragilidades da família, bem como suas potencialidades se mostrarão no momento onde a família é ouvida através de uma escuta qualificada inserindo esta família em serviços tornando-a sujeito e não apenas um objeto de nossa intervenção.

A organização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 à seis anos e suas famílias busca atuar de forma a atender as prerrogativas do SUAS diferentemente do que vem sendo realizados através de atividades tradicionais com o público dessa faixa etária. Muitas são as ações desenvolvidas voltadas à infância, ou seja, centrados em características médico-clínicas, educacionais e/ou econômico-sociais.

Atualmente a PNAS preconiza a organização a partir da identificação das vulnerabilidades das famílias, de suas crianças e nos territórios, uma vez que o conceito de vulnerabilidade é mais complexo, abrangente intersetorial. A vulnerabilidade está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica, territorial e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias e das pessoas que as compõem, assim como às mudanças nos ciclos de vida familiar. (MDS, p. 07).

OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social a que se refere este Plano visa desenvolver e apoiar ações voltadas à proteção social básica e especial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco sociais, garantindo-lhes o afiançamento dasseguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social/SUAS. Para tanto conta com estrutura de gestão e mecanismos de participação e controle social, conforme descrição abaixo:

1. Proteção Social Básica: Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontre em situação de vulnerabilidade social;
2. Gestão: Gerenciar a política de assistência social no Município de Tarrafas, exercendo a coordenação do SUAS neste âmbito, promovendo qualificação e aperfeiçoamento para funcionamento dos serviços, a viabilização de infraestrutura para esta política e a articulação entre os diversos serviços, conselhos e outras áreas de políticas públicas para desenvolvimento das ações, na perspectiva da intersetorialidade e complementaridade, com vistas à promoção do

desenvolvimento da qualidade de vida das famílias atendidas; na perspectiva da gestão democrática e participativa, com respeito às instâncias de controle social.

3. Implantar e implementar serviços, viabilizando estrutura necessária e adequada ao seu funcionamento.

4. Viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica.

5. Controle Social: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais, precedidas da realização de pré-conferências, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.

6. Fomentar a participação e o exercício do controle social na política de assistência social, promovendo a articulação entre o poder público e a sociedade civil.

OBJETIVO GERAL:

Este Plano Municipal de Assistência Social objetiva reunir toda a demanda de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social na Gestão do SUAS – envolvendo os serviços e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de participação e controle social, fixando as diretrizes, estratégias, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
- Descrever o trabalho realizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, ou seja, a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;

- Organizar as demandas por eixos: Proteção Social Básica; Gestão do SUAS; Controle Social; Benefícios e Transferência de Renda e Proteção Social Especial.
- Fixar, para cada eixo, diretrizes, estratégias, ações e metas.

DIRETRIZES E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. São diretrizes estruturantes da Gestão do SUAS no âmbito municipal:

- I. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II. Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III. Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV. Matricialidade sociofamiliar;
- V. Territorialização;
- VI. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII. Controle social e participação popular.

No Município de Tarrafas, além destas diretrizes, na elaboração e planejamento do Plano Municipal de Assistência Social, com vistas ao alcance das prioridades e metas pactuadas foram utilizados os instrumentos orçamentários (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e dados da última Conferência Municipal de Assistência Social). O Orçamento é instrumento essencial para a Gestão da Política Pública de Assistência Social e expressa o planejamento que orienta e garante condições para o atendimento à população usuária desta política com vistas a evitar que as ações tenham caráter de improviso. O orçamento detalha as prioridades da gestão e as condições objetivas para a operacionalização das ações da política de assistência social, sejam elas voltadas à prestação direta dos serviços, sejam pela criação dos meios necessários a essa prestação pela via da operacionalização de sua gestão, tem papel central no processo de financiamento desta política.

PRIORIDADES E METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025

EIXO: GESTÃO DO SUAS

Programas e Projetos	AÇÃO	Meta	Período				
		Descrição	Qtde*	2026	2027	2028	2029
Gestão	Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS.	Qualificação	04	x	x	x	x
	Manter os serviços executados com cofinanciamento federal e estadual adequando sua utilização de acordo com a realidade do município	Atualização	01	x	x	x	x
	Avaliação e reformulação do plano de educação permanente.	Atualização	01	x	x	x	x
	Criação da Lei de escuta especializada no Município.	Implantação	01	x			
Vigilância Socioassistencial	Fortalecer a implementação das ações da vigilância socioassistencial qualificando a operacionalização do SUAS e o processo de gestão das proteções sociais: básica e especial.	Qualificação	01	x	x	x	x
	Produção, sistematização, análise e disseminação de informações territoriais.	Atualização	01	x	x	x	x
		Cesta Básica	120	x	x	x	x

Gestão de Benefícios	Gestão dos benefícios eventuais e programas municipais de transferência de renda	Kit Natalidade	280	x	x	x	x
		Urna Funerária	56	x	x	x	x
		Auxílio em pecúnia para gestantes atendidas por programa municipal - PROMAM	200	x	x	x	x

EIXO: CONTROLE SOCIAL

	AÇÃO	Meta	Período				
		Descrição	Qtde*	2026	2027	2028	2029
Controle Social	Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social.	Qualificação	04	x	x	x	x
	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores, na representação da sociedade Civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social.	Qualificação	01	x	x	x	x
	Implantar o Plano de Segurança Alimentar junto ao Conselho Municipal e a Comissão intersetorial.	Implantação	01	x	x	x	x
	Efetivar o monitoramento ativo das comissões intersetoriais já existentes no município. Ex: Comissão da primeira Infância, da Escuta Especializada, do Programa Bolsa Família, etc.	Qualificação	01	x	x	x	x

EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programas e Projetos	AÇÃO	Meta	Período				
		Descrição	Qtde*	2026	2027	2028	2029
CRAS	Acompanhar todas as famílias do Programa BPC na Escola.	Atingir meta total	100%	x	x	x	x
	Implantação do CRAS Intinerante nas comunidades rurais.	Implantação	01	x	x	x	x
	Ampliar a participação de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias em grupo de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no CRAS.	Ações do PAIF	01	x	x	x	x
	Fortalecer o trabalho social com as famílias acompanhadas pelo PAIF	Acompanhamento	01	x	x	x	x
	Intensificar os projetos de inclusão produtiva e trabalho e renda com o público prioritário do PAIF.	Qualificação	01	x	x	x	x
	Desenvolver oficinas culturais, esportivas e ambientais no SCFV.	Ações		x	x	x	x
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Apoio a Maternidade- PROMAM.	Qualificação	01	x	x	x	x
Programa Criança Feliz	Capacitação de Forma Continuada para a equipe.	Qualificação	04	x	x	x	x

	Oficinas Socioassistenciais com famílias e Gestantes do PCF.	Acompanhamento	04	X	X	X	X

EIXO: CADASTRO ÚNICO

	AÇÃO	Meta	Período				
		Descrição	Qtde*	2026	2027	2028	2029
CADASTRO ÚNICO	Intensificação dos novos cadastros e atualizações cadastrais nas comunidades rurais de difícil acesso.	Localizar 100% do público	100%	X	X	X	X
	Fortalecer a comissão intersetorial do Programa Bolsa Família junto a Saúde e a educação.	Qualificação	01	X	X	X	X
	Contratação de Técnico de nível superior.	Assistente Social	01	X	X	X	X
	Identificação de famílias pertencentes aos povos e grupos tradicionais específicos.	Localização 100% do público	100%	X	X	X	X

	Mapear e identificar o público beneficiário do BPC.	Localização 100% do público	01	X	X	X	X
--	---	-----------------------------	----	---	---	---	---

EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

	AÇÃO	Meta	Período				
		Descrição	Qtde*	2026	2027	2028	2029
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Capacitação continuada para a equipe de PSE.	Qualificação	04	X	X	X	X
	Fortalecimento das ações para identificação dos casos de trabalho infantil.	Identificação	-	X	X	X	X
	Ações de sensibilização e conscientização da população contra abuso e exploração sexual infantil.	Campanhas	01	X	X	X	X
	Garantir o cofinanciamento estadual destinado à Proteção Social Especial, assegurando continuidade, qualidade e expansão dos serviços ofertados.	Cofinanciamento	01	X	X	X	X

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Como resultado das ações planejadas e das prioridades definidas na presente gestão, objetiva-se a qualificação e o fortalecimento das condições técnico-operacionais necessárias à garantia dos princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tal fortalecimento repercutirá diretamente na elevação dos padrões de qualidade dos serviços, programas e benefícios ofertados à população. No âmbito da Gestão Municipal, o resultado esperado corresponde ao aprimoramento contínuo dos processos de gestão, bem como à consolidação da Política de Gestão do Trabalho, assegurando organização, valorização profissional e eficiência administrativa.

No âmbito da Proteção Social Básica (PSB), busca-se o alcance dos resultados pactuados na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), assegurando a oferta qualificada dos serviços socioassistenciais, com prioridade ao público-alvo definido para este nível de proteção. Pretende-se aprimorar a infraestrutura e a capacidade operacional das unidades públicas do SUAS, ampliando ações de prevenção e mitigação das situações de vulnerabilidade e risco, contribuindo para a redução dos índices de violação de direitos no território.

Quanto à Proteção Social Especial (PSE), destaca-se que as demandas identificadas no território são atendidas pela equipe técnica de referência no município, que atua de forma sistemática para superar demandas reprimidas e assegurar resposta tempestiva e qualificada às situações de violação de direitos. Espera-se que o desenvolvimento continuado dos serviços da PSE possibilite a ampliação da resolutividade e a mensuração de avanços significativos na interrupção e superação de violações, produzindo impactos concretos na proteção de indivíduos e famílias ao longo dos próximos anos.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos para a Assistência Social provêm de fontes municipais, estaduais e federais repassadas em regime de fundo a fundo, tanto pelo ente estadual como pelo federal. O Município de Tarrafas destina, anualmente, um percentual das receitas correntes da Administração Direta à Política de Assistência Social. Em 2024 esse percentual correspondeu à destinação de R\$ 1.464.224,68 de fonte livre (recursos próprios), alocados no Fundo Municipal de Assistência Social -

FMAS, distribuídos para pagamento de pessoal, atividades de coordenação e Gestão da Política Municipal e para custeio e investimentos referentes aos serviços, programas, projetos e benefícios. O orçamento do FMAS contempla também os recursos recebidos anualmente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Em 2024, o repasse anual do Governo Federal foi de R\$ 385.196,59 distribuídos e repassados fundo a fundo para os serviços, programas e projetos. Os repasses que compõem o IGD-PBF e o IGD-SUAS, são variáveis conforme indicadores alcançados, bem como os valores referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, que tem como meta o alcance de no mínimo 50% de atendimento do público prioritário.

O Município conta com co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, o qual é repassado em parcela única uma vez ao ano, pelo Governo Estadual. Os Valores repassados pelo Estado são muito baixos comparados há reajustes da inflação, o que o torna desproporcional aos bens e serviços que visam garantir com o seu repasse aos municípios. O Processo de acompanhamento da Gestão do Fundo é acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual debate, delibera e fiscaliza o orçamento do município para a assistência social tanto no que se refere aos recursos próprios quanto aos advindos de outras esferas de governo.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento constitui um processo sistemático e contínuo, executado pela gestão e pelas equipes técnicas, com a finalidade de acompanhar a implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, verificando sua aderência aos objetivos, metas e parâmetros estabelecidos. Trata-se de uma função estratégica da gestão do SUAS, destinada a produzir informações qualificadas que subsidiem decisões, correções de rumo e o aperfeiçoamento permanente da qualidade, eficiência e eficácia da oferta socioassistencial.

A atividade de monitoramento fundamenta-se na coleta, organização e análise periódica de dados e indicadores, podendo utilizar informações provenientes de visitas técnicas in loco, registros administrativos, sistemas de informação do SUAS e demais instrumentos de gestão orientados a finalidades específicas. Conforme disposto na NOB/SUAS (2012), o monitoramento deve assegurar a

retroalimentação contínua do planejamento, contribuindo para a transparência e a efetividade da política pública.

No âmbito deste Plano Municipal, o monitoramento será realizado durante todo o período de execução, permitindo a verificação sistemática dos processos, a identificação tempestiva de necessidades e a adoção de providências corretivas sempre que pertinente. Ao término de cada exercício anual, será efetuada a avaliação dos resultados alcançados em relação às metas pactuadas, possibilitando, quando necessário, a revisão e adequação das ações e estratégias para o ano subsequente."

REFERÊNCIAS

____ **Lei Orgânica da Assistência Social.** Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993.

____ **Relatórios de Informações Sociais/RI Bolsa Família e Cadastro Único.** Disponível em:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=231325&aM=0> .
Acesso em 21 de Setembro. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: resultados gerais da amostra. Tarrafas: IBGE, 2025.

MDS. Capacitação de Conselheiros de Assistência Social: guia de estudos. Brasília, DF; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.